

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS  
RIO FORTUNA/SC**

**EDITAL CMS Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal e representantes de Trabalhadores de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna - CMS, Gestão 2021/2023.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA - CMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 1.331/2010 de 18 de fevereiro de 2010, e a Resolução CMS nº 001 de 20 de maio de 2021.

**CONVOCA:**

**Art. 1º** Os representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal e representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal, para a Assembleia de eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde, para a Gestão 2021-2023.

**Art. 2º** O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral Indicada na Resolução nº 001 de 20 de maio de 2021.

**Art. 3º** Das vagas:

**§ 1º** De acordo com o artigo 5º, da Lei Municipal 1.331/2010, o Conselho Municipal de Saúde é composto da seguinte forma:

- a) 4 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
- c) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
- d) 1 (um) representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.

**§ 2º** O presente Edital refere-se à eleição dos seguintes seguimentos:

- a) 4 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
- c) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;

§ 3º O representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal será indicado pelo Chefe do Executivo.

**Art. 4º** Das inscrições:

§ 1º As inscrições serão efetuadas no período de 24 de maio a 15 de junho de 2021, das 07h30min às 12h00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:

a) Para concorrer a vaga de representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, APRESENTAR:

I- Requerimento preenchido e assinado (ANEXO I);

II- Documento que comprove a constituição legal da entidade (Estatuto) e CNPJ;

III – Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMAS, anexo cópia de um documento de cada indicado (ANEXO II);

\*Apenas um dos representantes indicados no ofício acima deverá comparecer no fórum de eleição.

b) Para concorrer a vaga de representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, APRESENTAR:

I- Requerimento preenchido e assinado (ANEXO I);

II- Documento que comprove a constituição legal do Prestador: Contrato Social e CNPJ;

III – Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMAS, anexo cópia de um documento de cada indicado (ANEXO II);

\*Apenas um dos representantes indicados no ofício acima deverá comparecer no fórum de eleição.

c) Para concorrer a vaga de Trabalhador da Saúde, APRESENTAR:

I- Requerimento preenchido e assinado (ANEXO I);

II – Declaração que é trabalhador da SAÚDE (ANEXO III);

III- Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**Art. 5º** Do Processo de Escolha dos Conselheiros:

**§ 1º**A eleição será realizada no dia 17 de junho de 2021, das 09h00min às 11h00, no Centro de Pastoral São Marcos, sito a Rua Padre Wollmeiner - Centro, Rio Fortuna – SC.

**§ 2º** Os seguimentos entidades com maior número de votos, ocuparão as vagas no respectivo conselho, as demais ficarão na lista de suplência, em caso de vacância serão convocados para assumirem a vaga.

**§ 3º** A votação será feita por voto aberto, por aclamação e registrado em ata.

**§ 4º** Cada candidato terá até 02 (dois) minutos para apresentar-se.

**§ 5º** Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de criação e/ou trabalhador da Saúde com mais tempo de formação.

**Art. 5º** A posse dos representantes eleitos da sociedade civil dar-se-á após a regulamentação através de Decreto de nomeação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** Os casos omissos nesse regulamento serão decididos membros da Comissão Organizadora do processo eleitoral.

**Art. 7º** Todo processo de escolha deverá ser lavrado em ata.

**Art. 8º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna, 24 de maio de 2021.

---

PRESIDENTE DO CMS

---

MEMBRO COMISSÃO ORGANIZADORA DO FORUM

---

MEMBRO COMISSÃO ORGANIZADORA DO FORUM

ANEXO I

REQUERIMENTO

<input type="checkbox"/> Entidade de Usuário, QUAL, Responsável:Fone:
<input type="checkbox"/> Prestador de Serviço, QUAL: Responsável: Fone:
<input type="checkbox"/> Trabalhador Responsável: Fone:

Venho por meio deste solicitar a inscrição para o fórum para constituição do Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, para a gestão 2021-2023, para a vaga de:

- representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde
- representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal
- representantes de Trabalhadores da Saúde

Rio Fortuna, 24 de maio de 2021.

---

NOME E ASSINATURA

ANEXO II

OFICIO \_\_\_\_/2021

Ao Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

COMISSÃO ELEITORAL CMS

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste indicar os representantes da Entidade/Prestador do SUS \_\_\_\_\_ que comporão o CMS, representando a mesma.

TITULAR

Nome:
Documento:
Fone:

SUPLENTE

Nome:
Documento:
Fone:

Rio Fortuna, 24 de maio de 2021.

---

NOME E ASSINATURA  
(Representante legal da entidade)

ANEXO III

## DECLARAÇÃO

(Que é trabalhador da Política de Saúde)

Declaro para os devidos fins que, eu \_\_\_\_\_ sou trabalhador da  
Saúde, exercendo minhas atividades no

(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Rio Fortuna/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**NOME E ASSINATURA**